



CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

RECTIFICAÇÕES AO PROCESSO DE CONCURSO N.º 1.1/DOM/08

DE 02/02/2009

RECTIFICAÇÃO AO ANÚNCIO

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Novo prazo para pedidos de esclarecimentos.....27/02/2009• Novo prazo para apresentação das propostas.....27/04/2009• Nova data de abertura das propostas.....28/04/2009 |
|--|

ADITAMENTO AO PONTO 6.2 DO PROGRAMA DE CONCURSO

A alínea b) do ponto 6.2 do Programa de concurso passa a incluir a 10.^a sub-categoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos), da 1.^a Categoria (Edifícios e património construído).

ADITAMENTO AO RECAPE DE SETEMBRO DE 2008

A alínea e) do programa de actividades (página 56 do Aditamento ao Recape de Setembro de 2008) passa a ter a seguinte redacção:

e) Intervenções sobre a muralha

Qualquer intervenção efectuada directamente sobre a Muralha, Monumento Classificado, nomeadamente todos os trabalhos de desmonte de estruturas que se encontram adossadas às muralhas, tais como as que se relacionam com o campo de futebol, a demolição da Ponte Velha e a ligação das novas Ponte Rodoviária e Ponte Pedonal 2 ao interior da muralha, com as eventuais adaptações das passagens de ligação, bem como o restauro de paramentos, deverão ser objecto de apreciação e aprovação prévia pela Tutela.

No caso da ocorrência de danos na Muralha, imputáveis à execução dos trabalhos da empreitada, serão efectuadas as intervenções pontuais de reparação que se afigurarem necessárias e adequadas, que serão da responsabilidade do empreiteiro ou do dono da obra, consoante se conclua que esses danos se deveram a má execução dos trabalhos, ou a causas imprevistas.